PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 68, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa PROAD Nº 6649/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, utilizando o saldo remanescente proveniente da diferença entre os valores integrais dos cargos em comissão e os valores decorrentes da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, calculados na forma do art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro 2006:

I- 1(um) cargo em comissão de Diretor(a), nível CJ1, da Divisão de Estatística, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), nível CJ2, passando a unidade a ser denominada de Coordenadoria de Estatística;

II- 1(um) cargo em comissão de Diretor(a), nível CJ1, da Divisão Técnica Administrativa da Diretoria-Geral, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), nível CJ2, passando a unidade a ser denominada de Coordenadoria Técnica Administrativa da Diretoria-Geral;

III- 1 (um) cargo em comissão de Diretor(a), nível CJ1, da Divisão de Manutenção, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), nível CJ2, passando a unidade a ser denominada de Coordenadoria de Manutenção.

Art. 2º Manter os atuais detentores dos cargos em comissão transformados automaticamente investidos nos novos cargos resultantes da alteração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.
Fortaleza, 05 de março de 2024.
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal